



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 07/03/14 FL. 02  
Nº 3791

CONTRATO Nº 017/2014  
Pregão Presencial n.º 011/2014

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Electronico Nº 399  
de 06/03/14 FL. 01 a 03  
Visto [assinatura]

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **ESSER & CIA LTDA**, nos termos da Legislação Vigente e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** **ESSER & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.760.853/0001-82, com sede na Rua Guaratuba, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Senhor Edimar Antônio Esser portador do CPF sob nº 706.115.999-53 residente e domiciliado na Rua Florianópolis, Município de Pato Bragado - PR, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene e copa e cozinha, para manutenção dos serviços das diversas Secretarias e Departamentos da Municipalidade, nas quantidades, conforme relacionamos:

### LOTE 02 – AGÊNCIA DO TRABALHADOR

**VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 1.630,00 (Hum mil seiscentos e trinta reais)**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item
1	20	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00
2	5	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,70
3	5	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65ºINPM	cocamar	4,64
4	5	Litros	Álcool líquido concentração 92,8 INPM.	sol	4,17
5	25	Pacote	Café em pó	costa oeste	10,00
6	15	Caixas	Chá Mate Leão (vários sabores)	mate leao	2,70
7	20	Pacote	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80
8	15	Pacote	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50
9	7	Litros	Desinfetante	criviali	6,50
10	15	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50
11	40	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	9,50
12	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	bombрил	1,80
13	18	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14	6	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	melita	3,10
15	15	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50
16	30	Litros	Leite integral	latco	1,79
17	2	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50
18	20	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis	criviali	5,00
19	3	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00
20	6	Unidades	Pano de copa	pano sul	4,00
21	20	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	3,50
22	20	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50
23	8	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00
24	2	Litros	Sabonete líquido	doyht	10,00
25	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	9,50
26	5	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,69
27	1	Unidade	Térmicas de chimarrão - 1.8 Litros	invicta	50,00
28	2	Unidades	Toalha de rosto.	pono sul	10,00

## LOTE 03 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 2.420,00 (Dois mil quatrocentos e vinte reais)

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item
1	20	kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00
2	4	Litros	Álcool em Gel Hidratado, 65%INPM	cocamar	4,64
3	10	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77
4	10	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00
5	1	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00
6	15	Unidades	Bolsa para limpar chão	pano sul	6,50
7	30	Pacotes	Café em pó	costa oeste	9,80
8	3	Unidades	Café solúvel granulado	pele	12,00
9	10	Pacotes	Chá p/ chimarrão	iremar	1,80
10	2	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50
11	30	Litros	Desinfetante	criviali	7,00
12	5	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00
13	50	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,52
14	50	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	9,70
15	1	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00
16	5	Pacotes	Esponja de lã de aço	bombril	1,80
17	30	Unidades	Esponja de louça dupla face	esbrefom	1,90
18	6	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	melita	3,10
19	5	Unidade	Flanela para limpeza.	pono sul	2,30
20	1	Pacotes	Fósforo pequeno	parana	2,00
21	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

22	100	Litros	Leite integral	latco	1,85
23	10	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50
24	6	Unidades	Pano de copa	pono sul	3,99
25	20	Pacotes	Papel Higiênico	folha leve	4,00
26	5	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00
27	40	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50
28	3	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00
29	1	Unidades	Rodo Esponjão.	desafio	9,00
30	1	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00
31	12	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50
32	4	Litros	Sabonete líquido	doyht	10,00
33	7	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50
34	5	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50
35	6	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70
36	3	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00
37	1	Unidades	Vassoura, com cerdas de nylon	desafio	12,00
38	2	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	sbp	9,00

## LOTE 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL

VALOR GLOBAL DO LOTE – RS 46.400,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos reais)

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item
1	600	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77
2	400	Litro	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90
3	400	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00
4	4	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00
5	10	Par	Bota de borracha branca, numeração variada	sete leguas	35,00
6	100	Pacotes	Café em pó	costa oeste	9,50
7	20	Unidade	Cera em pasta incolor – 400 gr	canario	10,00
8	50	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr	canario	13,00
9	150	Unidade	Cera tipo líquida incolor	inglesa	8,00
10	30	Unidade	Cera, tipo líquida vermelha	inglesa	8,00
11	100	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50
12	300	Pacotes	Copo descartáveis 300 ml	copaza	5,00
13	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr	elseve	8,00
14	80	Unidade	Creme dental de 90gr	colgate	4,50
15	500	Litros	Desinfetante p/ banheiro, embalagem de 02 litros	criviali	6,50
16	800	Unidade	Detergente para louças	minuano	1,50
17	250	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00
18	150	unidades	Escova dental, infantil	condor	2,00
19	20	Unidades	Escova sanitária	condor	8,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20	5	Unidade	Escova p/ pentear cabelo, com cerdas apropriadas para desembaraçar	condor	12,00
21	5	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80
22	20	Unidade	Esponja de banho	agua kids	3,50
23	350	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90
24	40	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	melita	3,10
25	50	Unidade	Flanela para limpeza.	pano sul	3,50
26	10	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50
27	20	Unidade	Hipoclorito de Sódio 1%, galão de 5 litros	criviali	15,00
28	400	Unidades	Limpador multiuso	criviali	3,50
29	150	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00
30	4	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	super max	25,00
31	5	Unidade	Óleo para móveis de madeira 100 ml	criviali	5,00
32	10	Unidades	Pá coletora lixo	condor	6,00
33	30	Unidades	Pano de copa	pono sul	4,00
34	50	Rolos	Papel alumínio	royal	4,00
35	3000	Pacotes	Papel higiênico	folhe leve	3,85
36	20	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00
37	50	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	gardenia	11,50
38	100	Unidades	Pedra sanitária	sanifil	2,50
39	30	Unidade	Produto para limpeza de Carpete, embalagem de 500ml	criviali	10,00
40	20	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00
41	200	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50
42	100	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	1,50
43	100	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00
44	350	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50
45	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50
46	50	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50
47	300	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70
48	50	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00
49	4	Unidade	Suporte para filtro de café n.º 103	melita	6,50
50	10	Unidade	Talco, embalagem de 200g	york	7,10
51	30	Unidades	Toalha de banho.	pano sul	20,00
52	60	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	10,00
53	50	Unidade	Toalha grande para limpeza de chão	pano sul	6,00
54	20	Unidade	Xadrez em bisnaga (vermelho)	xadrez	4,00
55	80	Unidade	Xampu infantil de 200 ml	jhonsons	10,50

LOTE 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE MUNICIPAL

VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 33.100,00 (Trinta e três mil cem reais)

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item
------	------	---------	----------------------	-------	------------------------



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

1	250	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77
2	200	Litros	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90
3	100	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00
4	5	Unidades	Balde, capacidade de 10 litros.	art plas	10,00
5	2	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plas	12,00
6	50	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00
7	10	Unidade	Cera em pasta vermelha – 400 gr	canario	13,00
8	30	Unidades	Cera, tipo líquida	inglesa	8,00
9	100	Unidade	Condicionador de cabelo, embalagem de 350 ml	palmolive	8,00
10	80	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	copaza	4,50
11	50	Unidade	Creme de pentear cabelo – 300gr - Infantil	garnier	7,99
12	30	Unidades	Desengordurante.	cif	4,00
13	200	Litros	Desinfetante	criviali	7,50
14	350	Unidades	Detergente para louças	minuano	1,50
15	100	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verdelandia	11,00
16	100	unidades	Escova dental, infantil	condor	2,00
17	60	Unidade	Escova dental massageadora de silicone, para bebês	condor	14,00
18	5	Unidades	Escova para roupa	desafio	1,80
19	100	Unidade	Esponja de banho	agua kids	3,50
20	70	Pacotes	Esponja de lã de aço	bom bril	1,80
21	300	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90
22	300	Pacote	Fraldas descartáveis	pampers	25,00
23	50	Unidade	Gel dental c/ flúor	colgate	8,00
24	30	Unidade	Gel dental sem flúor	colgate	3,20
25	50	Unidade	Hidratante corporal infantil 200ml	jhonsons	12,00
26	50	Pacote	Lenços umedecidos c/ 75 Unidades cada pacote	york	4,50
27	30	Unidades	Limpa vidro	criviali	10,50
28	100	Unidades	Limpador multiuso	criviali	3,50
29	130	Unidade	Líquido de limpeza para remoção de manchas difíceis	criviali	5,00
30	20	Pares	Luva para limpeza	sanro	4,00
31	5	Caixa	Luvas descartáveis látex, caixa com 100 Unidade.	super max	25,00
33	30	Unidade	Óleo corporal infantil 200ml	jhonsons	20,00
34	100	Unidades	Pano de copa	pono sul	4,00
35	20	Unidade	Pano mágico de microfibra 35x35 cm	pono sul	5,00
36	10	Rolos	Papel alumínio	royal	4,00
37	1000	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	3,00
38	70	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00
39	6	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00
40	180	Caixas	Sabão em pó	tixam	7,50
41	200	Litros	Sabonete líquido	doht	9,50



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

42	200	Unidades	Sabonete em tablete, uso infantil	francis	3,00
43	20	Unidades	Saco / Bolsa para limpar chão	pono sul	5,00
44	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50
45	80	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50
46	10	Rolo	Sacos plásticos p/ alimentos - 2 quilos	mega mil	2,50
47	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 3 quilos	mega mil	2,50
48	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 5 quilos	mega mil	3,50
49	40	Rolos	Sacos plásticos p/ alimentos - 7 quilos	mega mil	4,70
50	100	Unidades	Saponáceo Cremoso	criviali	4,70
51	25	Quilos	Soda caustica	quimitol	14,00
52	20	Unidades	Toalha de banho.	pano sul	20,00
53	30	Unidades	Toalha de rosto.	pano sul	7,00
54	3	Unidade	Vassoura de pêlo	desafio	12,00
55	100	Unidade	Xampu infantil de 200 ml	jhonsons	10,50

## LOTE 08 – PAÇO MUNICIPAL

VALOR GLOBAL DO LOTE – R\$ 18.200,00 (Dezenove mil duzentos reais)

Item	Qtde	Unidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário do item
1	230	Kg	Açúcar cristal	casa branca	2,00
2	50	Fardos	Água mineral 500 ml – fardo com 12 unidades	itaipu	10,00
3	80	Litros	Alvejante líquido, à base de cloro	ilha	1,77
4	150	Litros	Álcool líquido 46° INPM	cocamar	4,90
5	10	Litros	Álcool líquido, concentração 92,8 INPM.	sol	5,17
6	5	Litros	Alvejante de roupas à base de água oxigenada	criviali	6,00
7	50	Litros	Amaciante de roupa	criviali	3,00
8	10	Unidades	Balde, capacidade de 20 litros.	art plast	12,00
9	10	Unidades	Bolsa para limpar chão	pano sul	5,00
10	174	Pacotes	Café em pó	costa oeste	11,00
11	12	Unidades	Café solúvel granulado	pele	12,00
12	180	Pacotes	Copos descartáveis 180 ml	Copaza	3,40
13	150	Litros	Desinfetante	criviali	7,50
14	5	Unidades	Desodorizador ambiental	bom ar	8,00
15	90	Unidades	Detergente para louças	munuano	1,50
16	370	Quilos	Erva mate para Chimarrão	verde landia	10,00
17	50	Pacotes	Esponja de lã de aço	bom bril	1,80
18	100	Unidades	Esponja de louça dupla face	esfrebom	1,90
19	30	Caixas	Filtro de Papel n° 103 para café	melita	3,10
20	30	Unidade	Flanela para limpeza.	pono sul	2,89
21	200	Pacotes	Guardanapo de papel, folha simples, 22 x 22,5 cm	gardenia	1,50
22	600	Litros	Leite integral	latco	1,85



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

23	30	Unidades	Limpa vidro	crivali	10,50
24	120	Unidades	Limpador multiuso	crivali	3,50
25	50	Unidades	Lustra móveis	crivali	5,50
26	5	Frascos	Óleo para móveis de madeira	crivali	5,00
27	800	Pacotes	Papel higiênico	folha leve	3,50
28	10	Fardos	Papel toalha interfolhas p/ banheiro	gardenia	11,50
29	60	Pacotes	Papel toalha p/ cozinha, pacote com 02 rolos	italy	5,00
30	200	Unidades	Pedra sanitária	sanibril	1,50
31	50	Unidade	Pilha tamanho AAA	rayovac	6,24
32	70	Unidades	Polpa de fruta - 100 grama cada unidade - sabores diversos	polpa norte	1,30
33	10	Pacotes	Prendedor de roupa.	gina	1,00
34	7	Unidades	Rodo de espuma	desafio	9,00
35	10	Unidades	Rodo de borracha	desafio	10,00
36	8	Pacotes	Sabão em Barra	guaira	6,00
37	50	Caixas	Sabão em pó	tixam	6,50
38	30	Unidades	Sabonete em tablete, uso adulto	francis	1,50
39	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 100 litros	gari	10,50
40	15	Rolos	Saco plástico para lixo, 15 litros	gari	10,50
41	10	Rolos	Saco plástico para lixo, 30 litros.	gari	10,50
42	30	Rolos	Saco plástico para lixo, 50 litros.	gari	10,50
43	10	Unidades	Saponáceo Cremoso	crivali	4,70
44	2	Unidades	Vassoura de palha	rainha	12,00
45	8	Unidades	Veneno para insetos, aerosol. Embalagem de 300ml.	sbp	9,00

§ 1.º: O prazo de entrega do objeto acima citado, é de 02 (dois) dias, após a efetiva solicitação.

#### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 011/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo do responsável pela Secretaria Municipal de Finanças.

#### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$ 101.750,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias após a efetiva entrega do objeto licitado, condicionados ao treme de aceitação da Contratante.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, com crédito na Conta Corrente de titularidade da Contratada.

## **Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário**

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

### **02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **0412210502.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

3.3.90.30.07 – 650 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 657 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 658 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26.656 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **02.05 – FUNDO DE EDUCAÇÃO DE BASE**

#### **1236111502.014 – Manutenção de Ensino Fundamental**

3.3.90.30.07 – 1543 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 1550 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1551 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 1549 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

#### **1236511502.018 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil**

3.3.90.30.07 – 1855 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 1862 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 1863 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 1861 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

#### **1339212002.026 – AÇÕES CULTURAIS**

3.3.90.30.07 – 2250 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 2257 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2258 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 2256 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

#### **2781212502.028 – Manutenção Da Secretaria De Esportes**

3.3.90.30.07 – 2464 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505

3.3.90.30.21 – 2471 – Material de Copa Cozinha – 0505

3.3.90.30.22 – 2472 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

3.3.90.30.26 – 2470 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

### **02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

#### **1545113002.032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3.90.30.07 – 2810 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 2817 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 2818 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 2816 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## **02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### ***1030114502.038 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde***

- 3.3.90.30.07 – 3410 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 3417 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 3418 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 3416 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## **02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### ***0824415002.047 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social***

- 3.3.90.30.07 – 4177 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4184 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4185 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 4183 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## **02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

### ***0824315006.002 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar***

- 3.3.90.30.07 – 4313 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4320 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4321 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505

## **02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### ***2060616002.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente***

- 3.3.90.30.07 – 4627 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4634 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4635 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 4633 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## **02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. TURISMO E DES. ECONOMICO**

### ***2266116502.058 – Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo***

- 3.3.90.30.07 – 4874 – Gêneros Alimentícios p/ Copa e Cantina – 0505
- 3.3.90.30.21 – 4881 – Material de Copa Cozinha – 0505
- 3.3.90.30.22 – 4882 – Material de Limpeza e Produção de Higienização – 0505
- 3.3.90.30.26 – 4880 – Material de cama, mesa e banho – fonte 0505

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços/entrega do produto, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato: b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em 26 de fevereiro de 2014.

  
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE -  
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

*Arnildo Rieger*  
CPF: 034.113.979-34  
Prefeito Municipal

  
ÉSSER & CIA LTDA  
Edimar Antônio Esser - CONTRATADO